



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 5/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Aristides Leonel Monteagudo Fernandez.

Ministérios para a Coordenação da Acção Ambiental e da Educação:

Despacho:

Aprova os modelos de Certificados e Diplomas a vigorarem no Instituto Médio de Planeamento Físico e Ambiente (IMPFA).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 5/2013

de 9 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Aristides Leonel Monteagudo Fernandez, nascido a 22 de Fevereiro de 1963, em Cuba.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

MINISTÉRIOS PARA A COORDENAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL

E DA EDUCAÇÃO

Despacho

O Instituto Médio de Planeamento Físico e Ambiente (IMPFA), é uma instituição pública de ensino técnico-profissional destinada à formação e aperfeiçoamento profissional de técnicos médios na área de Planeamento Físico e Ambiente.

Assim, havendo necessidade de se estabelecer regras e modelos para a emissão de certificados de cursos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21 do Diploma Ministerial n.º 55/2009, de 15 de Abril, determinamos:

1. São aprovados os modelos de Certificados e Diplomas a vigorarem no IMPFA que são parte integrante deste Despacho.
2. O presente Despacho entra em vigor imediatamente.

Maputo, 22 de Agosto de 2012. — A Ministra para a Coordenação da Acção Ambiental, *Alcinda António de Abreu*. — O Ministro da Educação, *Zeferino Martins*.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PARA A COORDENAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL

INSTITUTO MÉDIO DE PLANEAMENTO FÍSICO E AMBIENTE

CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES

_____, Director do Instituto Médio de Planeamento Físico e Ambiente, certifica, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado na secretaria deste Instituto que _____, natural de _____, Portador do BI/ Passaporte n.º _____, concluiu o Curso de _____ para a obtenção do Grau de _____, no ano lectivo de _____ com aprovação nas seguintes disciplinas:

N.º	Disciplinas	Horas Presenciais	Aproveitamento
1			
2			
3			
4			

Total de horas lectivas.....

Média das Classificações.....

Classificação Final.....

E, por ser verdade, mandou passar o presente certificado que assina e autentica com selo branco em uso neste Instituto. E eu, _____, Chefe de Departamento de Formação desta Instituição, extraí e conferi.

Data _____

Director Adjunto-Pedagógico,

O Director do Instituto,

Processo N.º 35/01

Michafutene, Marracuene, estrada Nacional Número 1, Km 27, Província do Maputo, Tel: +258 21901593/ 843800797



INSTITUTO MÉDIO DE
PLANEAMENTO FÍSICO E AMBIENTE

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
INSTITUTO MÉDIO DE PLANEAMENTO FÍSICO E AMBIENTE

Diploma

..... natural de

nascido em / / 20....., concluiu no dia de

de 20..... o Nível Médio em Planeamento Físico e Ambiente.

Maputo, aos de de 20.....

O Director Adjunto-Pedagógico

O Director do Instituto

Preço — 6,06 MT